

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 991/78

INTERESSADO: E.E.P.S.G. "Padre Anchieta" - Capital

Assunto: Regularização de vida escolar (Terezinha Pezzuol)

Relator: Cons. Roberto Moreira

Parecer CEE nº 1268/78 CESG - Aprovado em: 18/10/78

Relatório

Histórico

A Senhora Diretora da EEPsG "Padre Anchieta", Capital, 5ª DE, DRECAP-2, Profa. Helena Rocha de Achoa, encaminhou a este Conselho solicitação no sentido de considerar a situação da vida escolar de Terezinha Pezzuol, ex-aluna desse estabelecimento, nascida nesta Capital a 28 de junho de 1957 e residente à Rua Barra Bonita, nº 25 - Tatuapé - São Paulo.

São estes os dados principais do histórico escolar da aluna:

1. Em 1972 concluiu o ensino de 1º Grau no Ginásio "Espírito Santo", da rede particular de ensino.
2. Em 1973 matriculou-se na 1ª série do 2º Grau, na EEPsG "Padre Anchieta", ficando reprovada em 3 (três) disciplinas: Matemática, Estudos Sociais e Ciências Físicas e Biológicas (fls. 18), obtendo, respectivamente, as seguintes avaliações: 4,4 (quatro e quatro), 4,5 (quatro e cinco) e 4,9 (quatro e nove).
3. Em 1974 cursou novamente a 1ª série do 2º Grau, sendo reprovada em Matemática com a avaliação de 3,5 (três e cinco). A seguir não compareceu ao exame de 2º época.
4. Em 1975 foi matriculada na 2ª série do 2º Grau e foi aprovada (fls. 21), com avaliação de 5,1 (cinco e um) em Matemática.
5. Em 1976 cursou a 3ª série do 2º Grau e foi aprovada.
6. Em 1977 cursou a 4ª série do 2º Grau, habilitação específica de 2º Grau para o magistério, tendo sido aprovada - (fls. 24)

-2-

A situação do impasse na vida escolar da aluna supra-mencionada reside no fato de sua matrícula na 2ª série do 2º Grau, após ter sido reprovada em Matemática na 1ª série do 2º Grau e de não ter comparecido ao exame da 2ª época.

A Senhora Diretora da EEPSG "Padre Anchieta" justificou a irregularidade da matrícula na 2ª série do 2º Grau, alegando falta de condições operacionais da secretaria do estabelecimento, em razão da insuficiência de pessoal e da implantação do sistema eletrônico de registro escolar. Às fls. 1 e 2 encontramos a justificativa da Direção da Escola.

O processo tramitou pela 5ª DE e DRECAP-2, cujos responsáveis determinaram diligências sobre o caso em questão; foram observadas posteriormente outras lacunas de registros nas fichas escolares da citada aluna (fls.21). Estas omissões foram sanadas pelo estabelecimento de ensino. A seguir o processo foi encaminhado à COGSP.

Apreciação

Podemos admitir a ausência de intenção dolosa tanto da aluna como dos serviços administrativos da escola no ato em questão (matrícula irregular) na 2ª série do 2º Grau, mas de qualquer forma é lamentável que para ambos tivesse ocorrido a omissão de tomada de conhecimento da irregularidade. Contudo, embora se compreenda a sua situação pessoal, devemos registrar o silêncio da aluna quanto à sua segunda reprovação.

Por outro lado, lembremos o seu fraco desempenho em Matemática nessas duas séries: 4,4 em 1973, 3,5 em 1974 e 5,1 em 1975.

Conclusão

Diante dos fatos e da necessidade de regularizar a vida escolar da aluna Terezinha Pezzuol, voto no sentido de que seja convalidada a sua matrícula na 2ª série do 2º Grau e dos atos escolares por ela praticados na EEPSG "Padre Anchieta", desta Capital, desde que seja aprovada em exame especial da disciplina - Matemática, da 1ª série do 2º Grau.

CESG, em 27 de setembro de 1978

a) Cons. Roberto Moreira - Relator

- 3 -

II - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio F. da Rosa Aquino, Hilário Torloni, Jair de Moraes Neves, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia e Roberto Moreira.

Sala da CESG, em 04 de outubro de 1978.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de outubro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente